



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

INDICAÇÃO N° 246/2021

EMENTA
SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER DE BOM JESUS DOS PERDÕES.

PROTOCOLO GERAL

N ° _____

DATA ____/____/____

INDICAÇÃO

Indicamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que crie o Conselho Municipal da Mulher de Bom Jesus dos Perdões.

JUSTIFICATIVA

Historicamente a mulher viu-se tolhida em seus direitos fundamentais como pessoa e cidadã, imposta por sociedades preconceituosas e discriminadoras que, pela ausência de um Estado Democrático de Direito, furtou desta sua capacidade participativa nos movimentos de transformação social.

Hoje, a mulher, embora buscando conquistas e respeito em alguns segmentos na estrutura social, atingiu a irreversível posição de participação ativa nas decisões políticas das Nações modernas, ocupa cargos e funções de liderança em instituições públicas ou privadas, dinamizando e integrando o mundo globalizado, dividindo responsabilidades na família, enfim, contribuindo de forma decisiva para um mundo menos desigual e mais fraterno.

A despeito destas considerações, persistem na sociedade, discriminações de toda sorte, como nas relações de trabalho, tangenciando pelos maus tratos no seio da família.

Em decorrência deste processo, foi criada pela Lei Federal nº 7.353/85, o Conselho dos Direitos da Mulher, que defende e protege os direitos à liberdade, à vida e à igualdade da mulher.

Nesta linha, Bom Jesus dos Perdões, a exemplo de outros municípios, encaminha para criação de Projeto de Lei afim de instituir o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Dada a importância do Conselho dos Direitos da Mulher, que terá também a finalidade de articular com outras instituições e com a sociedade, a igualdade de oportunidades e de direitos entre mulheres e homens, de forma a assegurar à população feminina o pleno exercício de sua cidadania.

Bom Jesus dos Perdões, 09 de agosto de 2021.



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom
Jesus dos Perdões/SP

EDILAINE AP. DE OL. BATISTA
Vereadora

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
Vereador

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
Vereador

ROSÂNGELA DE S. P. ESCUDEIRO
Vereadora

<p>LIDO EM SESSÃO DO DIA ____/____/____</p>	<p>DESPACHO: ENCAMINHE-SE POR OFÍCIO</p>	<p>PROVIDENCIADO ENCAMINHAMENTO OFÍCIO N ° _____ DATA ____/____/____</p>
<p>1° Secretária</p>	<p>Presidente</p>	<p>SECRETARIA DA CÂMARA</p>